

CEDULA DE IDENTIDADE



NOTA: O titular desta cédula deve apresentar-se com ela em todo o território nacional.

Luiz Carlos Dell'Agnol
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO CEEA: 1.326.375

NOME: **LUIZ CARLOS DELL'AGNIOL**

FRANCISCO DELL'AGNIOL
APARECIDA BOLEIM DELL'AGNIOL

Cascavel - PR. 31/Jul/1966

DATA DO NASCIMENTO: 26/Jul/1974

Luiz Carlos Dell'Agnol
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1º TABELIONATO DE NOTARIAS
Cascavel - PR

01/FEV 2023

A presente certidão foi produzida
no dia 01 de fevereiro de 2023
data. Dou a presente certidão nesta
Escritório
FNC 145121014153-00
Cartório de Cascavel - PR

EMBAIXADA

[Handwritten signature]



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

607.889.929-53

Nome

LUIZ CARLOS DALL AGNOL

Nascimento

31/07/1966

CÓDIGO DE CONTROLE

C59F.75C2.5424.0A26



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 16:47:44 do dia 04/10/2022 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **607.889.929-53**

Nome: **LUIZ CARLOS DALL AGNOL**

Data de Nascimento: **31/07/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:45:55** do dia **14/02/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F247.4B46.FBA6.D99A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ CARLOS DALL AGNOL
CPF: 607.889.929-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:42 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2025.

Código de controle da certidão: **1910.1E89.5B08.AD3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033516122-62

Certidão fornecida para o CPF/MF: **607.889.929-53**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 115092/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome : **963208 - LUIZ CARLOS DALL AGNOL**
CNPJ/CPF: 607.889.929-53
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 3265
Complemento: AP 01
Bairro: CENTRO
Cidade: Cascavel
CEP: 85.801-240
Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 963208
Nome/Razão: **LUIZ CARLOS DALL AGNOL**
CNPJ/CPF: 607.889.929-53

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 22 de julho de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-BIMOVKRNYXCCR-5

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA N°: 215/2002

CADASTRO N°: 59273000

RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS DALL AGNOL			
NOME DE FANTASIA:			
CPF/CNPJ:	607.889.929-53	PROTOCOLO:	56934/09/2011 FONE: 3035-6584
ENDEREÇO: RAFAEL PICOLI		2675	APT 14 BLC 02
QUADRA:	LOTE: 0	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIARIO: 0
ATIVIDADE PRINCIPAL: LEILOEIRO AUTÔNOMO			
RESTRICÇÕES:			
HORÁRIO ESPECIAL			
INÍCIO DAS ATIVIDADES:		CÓDIGO DA ATIVIDADE:	
19/02/2002		707	
TIPO ATIVIDADE:		INFORMAÇÕES C.B.:	
Prestação de Serviço			

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador:		CRC n°:	
N° de Empregados:	1	P. de Serviço:	0,00
Telheiro:	0,00	Depósito:	0,00
Área Indústria:	0,00	Patio:	0,00
Data Expedição:		12/09/2011	
 CARLOS E. M. CASANOVA Fiscal Tributário Matr. 9286-0		 MICHELLE MARQUES PIRANHA	
EMITIDO POR (Matr): MICHELLE MARQUES PIRANHA		FISCAL (Matr): 8929	

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei n°. 2027/89.

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: LUIS CARLOS DALL'GNOL	CPF: 607.889.929-53	Matrícula: 639
Endereço completo: Rua Visconde do Rio Branco, nº 3265 – (Não Informado) - Centro CEP: 85810-180 – Cascavel – PR		
Telefone: 45 . 999248184		Situação: regular
E-mail: lucadallagnol@hotmail.com		

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 639, nomeado pela Portaria nº 001/2000 – PR e publicado no DIOE 24/01/2000, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2024, às 19:00:00 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKGZNZ1X.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Embrapa Florestas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o LEILOEIRO OFICIAL, Senhor **LUIZ CARLOS DALL AGNOL**, CPF: 607.889.929-53, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 639, executou para Embrapa Florestas CNPJ: 00.348.003/0089-52 e Embrapa Soja CNPJ: 00.348.003/0042-99, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: PROCESSO SEI Nº 21175.000539/2023-31

B) Objeto do contrato: Prestação de serviço técnico profissional, preparação, organização, divulgação (anúncios, reclamos e propaganda) e condução de leilão público "on-line", destinado a alienação de veículos automotores, máquinas e implementos agrícolas e bens inservíveis da Embrapa Florestas (Colombo/PR) e da Embrapa Soja (Londrina/PR).

→ Com site próprio para realização do Leilão on-line, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto;

CRITÉRIOS TÉCNICOS: CADASTRO - Funcionalidade que possibilite o cadastramento on-line e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permita integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

SEGURANÇA identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOLO" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados; transmissão de dados com criptografia; aceite on-line do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame; certificação através de carimbo do tempo em e-mails.

DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilize a descrição detalhada e imagens dos bens a serem ofertados.

MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permita a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilize na plataforma os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pela Administração Pública.

BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permita o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impeça a participação em outros certames promovidos pelo órgão licitante.

MECANISMOS DA DISPUTA: TEMPO REAL - Mecanismo que permita captação de lances e acompanhamento online dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens seja totalmente público e transparente.

TEMPO EXTRA - Mecanismo que conceda "tempo extra" toda vez que um lance é ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances e seja estimulada a concorrência entre os participantes.

LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcione a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", caso outro participante ofereça um lance superior, o sistema deverá gerar novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

→ Dispõe de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do pregão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários;

→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão, o valor exato da arrematação no dia do pregão;
→ Apresentou à Comissão de Leilão, os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos), Notas de Venda Eletrônica, documentos de liberação do lote e ata de leilão no prazo estabelecido;
→ Cumpriu todas as disposições contidas no Contrato firmado com a Embrapa, no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

C) Período: Encerrado no dia 04 de julho de 2023, a partir das 10:00, na modalidade on-line, através de plataforma disponibilizada pelo Leiloeiro Oficial.

D) Quantidade: Foram ofertados 66 (sessenta e seis) lotes. Com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% (cem por cento) da venda dos lotes. Com uma valorização de aproximadamente 710% (setecentos e dez por cento) da avaliação inicial.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colombo, PR, 08 de agosto de 2023.

REPRESENTANTE DA EMBRAPA

Rejane Stumpf Sberze
Chefe-Adjunta de Administração da Embrapa Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Stumpf Sberze, Chefe-Adjunto**, em 08/08/2023, às 15:49, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9179869** e o código CRC **720C84E5**.

(Assinaturas manuscritas em azul)

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Luiz Carlos Dall'Gnol – Matrícula JUCEPAR 639, estabelecida à Rua Rafael Picoli, nº 2675 – BL. 02 Ap. 14 – Country – Cascavel/PR, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.8000-900, o serviço abaixo especificado:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO:

- Realização da hasta pública presencial e on-line, com 195 (cento e noventa e cinco) lotes, contendo 01 (um) veículo por lote, denominado 2019LEL006 – CIRCULAÇÃO, realizado 03/09/2019, na cidade de Curitiba; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, realizando 98,46% da venda dos veículos.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão -Contato: 41) 3361-1010/ 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Luiz Carlos Dall'Gnol, prestou os serviços a este departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 08 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)

Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em licitação, que o Senhor Luis Carlos Dall Agnol, pessoa física, Leiloeiro oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o n.º 639, com endereço profissional na Rua Rafael Picoli, n.º 2675 – Bairro Country, CEP: 85.813-220 – Cascavel-PR, inscrito no CPF: 607.889.929-53 e RG n.º 1.326.375-2 SESP/PR, prestou serviços a este Município de Chopinzinho - Paraná, constantes no Contrato de n.º 225/2023, tendo início no dia 03 de agosto de 2023. Contrato, cujo objeto é a Contratação de Leiloeiro Público para realização de Avaliação e Alienação de Bens declarados inservíveis do Município de Chopinzinho-PR.

Atestamos que os referidos serviços foram executados todos em acordo com o Contrato, sempre com presteza e qualidade, não constando neste Município nada que desabone o referido Leiloeiro quanto aos serviços prestados.

Chopinzinho, 15 de maio de 2024.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



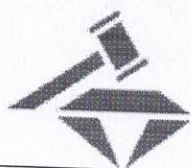
Código para verificação: 4B28-3431-CAE3-AD87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 15/05/2024 13:22:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4B28-3431-CAE3-AD87>



Dall'Agnol

LEILÕES

ANEXO II – DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

O Senhor LUIZ CARLOS DALL AGNOL, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o nº 639, identidade civil n.º 1.326.375, CPF: 607.889.929-53, e endereço profissional na Escritório Rua Rafael Picoli, nº 2675 - Country, CEP: 85.813-220 - Cascavel/PR, Celular (45) 9 982-0971 e (45) 9 8414-5555. Site: www.dallagnolleiloes.com.br, e-mail: contato@dallagnolleiloes.com.br, declaro que estou ciente de todas as obrigações decorrentes do credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

LUIZ CARLOS

DALL

AGNOL:60788992

953

Assinado de forma
digital por LUIZ

CARLOS DALL

AGNOL:60788992953

Cascavel, 23 de agosto de 2024

LUIZ CARLOS DALL AGNOL

JUCEPAR 639



Dall'Agnol

LEILÕES

ANEXO III – TERMO DE CUMPRIMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu, LUIZ CARLOS DALL AGNOL, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o nº 639, identidade civil n.º 1.326.375, CPF: 607.889.929-53, e endereço profissional na Escritório Rua Rafael Picoli, nº 2675 - Country, CEP: 85.813-220 - Cascavel/PR, Celular (45) 9 982-0971 e (45) 9 8414-5555. Site: www.dallagnolleiloes.com.br, e-mail: contato@dallagnolleiloes.com.br, COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições, instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de Corumbataí do Sul – Pr, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a mim confiados.

Cascavel, 23 de agosto de 2024

LUIZ CARLOS

DALL

AGNOL:60788992

953

Assinado de forma
digital por LUIZ

CARLOS DALL

AGNOL:60788992953

LUIZ CARLOS DALL AGNOL

JUCEPAR 639



Dall'Agnol

LEILÕES

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente instrumento, eu, LUIZ CARLOS DALL AGNOL, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o nº 639, identidade civil n.º 1.326.375, CPF: 607.889.929-53, e endereço profissional na Escritório Rua Rafael Picoli, nº 2675 - Country, CEP: 85.813-220 - Cascavel/PR, Celular (45) 9 982-0971 e (45) 9 8414-5555. Site: www.dallagnolleiloes.com.br, e-mail: contato@dallagnolleiloes.com.br, ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento

Público nº 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação aplicável, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

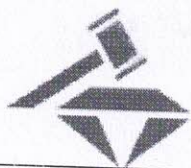
- a) Possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e ao Município de Corumbataí do Sul;
 - b) Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pelo Contratante pagamentos pelos serviços realizados, ainda, que o Município de Corumbataí do Sul - do Estado do Paraná não será responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;
 - c) Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR, seja anulado ou revogado o Leilão;
 - d) Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - e) Obrigoo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;
 - f) Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;
 - g) Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;
 - h) Mantereí sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;
 - i) Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas. Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.
- Por ser verdade, firmo o presente.

LUIZ CARLOS DALL AGNOL:607889929
53

Assinado de forma
digital por LUIZ CARLOS
DALL
AGNOL:60788992953

Cascavel, 23 de agosto de 2024

LUIZ CARLOS DALL AGNOL
JUCEPAR 639



Dall'Agnol

LEILÕES

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente instrumento, eu, LUIZ CARLOS DALL AGNOL, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o n.º 639, identidade civil n.º 1.326.375, CPF: 607.889.929-53, e endereço profissional na Escritório Rua Rafael Picoli, n.º 2675 - Country, CEP: 85.813-220 - Cascavel/PR, Celular (45) 9 982-0971 e (45) 9 8414-5555. Site: www.dallagnolleiloes.com.br, e-mail: contato@dallagnolleiloes.com.br, DECLARO, para fins do disposto no Art. 63, da Lei n. 14.133/2021, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

☒ (X) não emprega menor de dezesseis anos.

☐ () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

LUIZ CARLOS DALL
AGNOL:60788992953

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS DALL
AGNOL:60788992953

Cascavel, 23 de agosto de 2024

LUIZ CARLOS DALL AGNOL
JUCEPAR 639